



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.291, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 8º, INCISOS I, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.665, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto abre um crédito adicional suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL conforme os seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

| 402 - PREVPEL | | | | |
|--|--|-------------|------------|-------------------|
| 10.301.0012.2503 - Gestão dos Recursos do Fundo de Assistência Médica - FAM | | | R\$ | 60.500,00 |
| 3190110000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CÍVIL | 5002 | R\$ | 17.000,00 |
| 3190130000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5002 | R\$ | 3.000,00 |
| 3190460000 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 5002 | R\$ | 3.000,00 |
| 3191130000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5002 | R\$ | 2.500,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA | 5002 | R\$ | 35.000,00 |
| 10.301.0012.2504 - Assistência Médica aos Municípios e Dependentes | | | R\$ | 545.000,00 |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA | 5002 | R\$ | 40.000,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA | 5002 | R\$ | 450.000,00 |
| 3390470000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 5002 | R\$ | 55.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 605.500,00 |

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

| 402 - PREVPEL | | | | |
|---|---|-------------|------------|-------------------|
| 09.272.0013.2502 - Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas | | | R\$ | 605.500,00 |
| 3390010000 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 5001 | R\$ | 155.500,00 |
| 3390050000 | OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS - PREVPEL | 5001 | R\$ | 450.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 605.500,00 |

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º a redução constante no Art.2º.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 30 de junho de 2010.

Pedro Godinho da Silva
Prefeito em exercício

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo